



LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

IPSS Fundada em 20/01/1934

ATA Nº 82 - ASSEMBLEIA-GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e oito dias de Março do ano de dois mil e vinte e três, no salão da Junta de Freguesia, sendo dezoito horas, estando presentes António Pica Tereno, presidente da MAG, Carolina Tavares Antunes, 1ª secretária, Amaro Manuel Dourado Garcia, 2.º secretário da Mesa da Assembleia Geral (MAG) e os sócios identificados na lista de presenças anexa à presente ata da qual faz parte integrante, reuniu, em segunda convocatória, a assembleia-geral (ordinária) da Associação Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, convocada em 13 de Março de 2023, cujo aviso foi publicado nos locais do costume, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior;
2. Apreciação e submissão a aprovação do Relatório de Atividades e do Relatório de Contas de Gerência 2022;
3. Autorização para a alienação de bens imóveis (prédio rústico), segundo alínea d), do artigo 28.º, dos Estatutos da Associação LNSCB;
4. Demissão de Associados por falta de pagamento de quotas;
5. Outros assuntos.

ABERTURA DA SESSÃO: O senhor presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), depois de verificar e agradecer as presenças, havendo quórum, declarou aberta a sessão, passando de imediato para os assuntos constantes na ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a palavra à 1ª secretária, Carolina Tavares Antunes, que leu em voz alta, a Ata n.º 81 da Assembleia Geral. Sujeita à aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2) Apreciação e submissão da aprovação do Relatório de Atividades e do Relatório de Contas de Gerência 2022-O Presidente da MAG passou a palavra ao nosso contabilista José Carlos Moita que apresentou o conteúdo do Relatório de Contas referente ao ano 2022. Salientou que tem havido um aumento significativo nas rubricas de despesas com o Pessoal, Eletricidade, Combustíveis, Conservação e





LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

IPSS Fundada em 20/01/1934

Reparação. Deu também nota do facto do empréstimo bancário ter sido amortizado em 75.000€ e prevê-se o seu término no final do ano 2023. O saldo final do ano mantém-se positivo, com um valor de 1.650,43 euros, prevendo-se ainda assim a sua melhoria após a liquidação do empréstimo e a abertura das novas vagas. Seguidamente a Senhora Celeste Sousa, leu o parecer do Conselho Fiscal, sendo o mesmo favorável.

As técnicas Elisabete Navarro, Vanessa Caçador, Rita Caeiro e Carla Cepa apresentaram as atividades desenvolvidas ao longo do ano, no que diz respeito a SAD, ERPI e Creche.

Terminadas as apresentações, os documentos foram submetidos à aprovação onde foram todos aprovados por unanimidade.

3) Autorização para a alienação de bens imóveis (prédio rústico), segundo alínea d), do artigo 28.º, dos Estatutos da Associação LNCSB – Em relação a este assunto, o Sr. Presidente da MAG passou à palavra ao Sr. Presidente da Direção que apresentou a seguinte proposta:

Através de testamento público lavrado a 18 de Fevereiro de 2011 no Cartório Notarial de Barrancos, a nossa utente, a Senhora Antónia Vasquez Pica, deixou todos os seus bens a favor do (LNCSB) Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos. Após o seu falecimento em 29 de Abril de 2016, procedemos à análise e verificação dos bens que a mesma possuía, com a finalidade de efetuar o registo a nosso favor junto dos serviços de notário e autoridade tributária, o qual é requisito obrigatório por lei. Concluído o procedimento de registo, à data atual, o LNCSB é legítimo proprietário dos seguintes bens:

- Prédio rústico: denominado Poço da Praça, em Barrancos, Secção U, Art.º Matricial n.º 262, descrito na CRP de Barrancos sob o registo 2212; com a área total (ha), 0,150000; Propriedade plena; Parte: 1/1;

- Prédio rústico: denominado Cemitério, em Barrancos, Secção U – Artigo: 276, descrito na CRP de Barrancos sob o registo 01919; com a área total (ha), 1,375000, Propriedade plena de parte: 3/4; (1/4 propriedade de herdeiros de António dos Santos Pica)

Considerando que os dois Prédios rústicos, acima melhor identificados, são de pequenas dimensões e o LNCSB, não tem forma de explorar estes prédios;

Assim, face ao exposto, a Direção do Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, em reunião ordinária, realizada em 13/03/2023, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 23º, do anexo à Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Geral de Associados desta Associação, para nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 58º, do anexo à Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea d), do artigo 28º, dos Estatutos do LNCSB, proceder a





LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

IPSS Fundada em 20/01/1934

autorização da alienação dos prédios acima identificados, pelo preço e condições que achar mais conveniente para o seu representado Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, sendo que estes não podem ser vendidos por valores inferiores aos que vigorarem no mercado normal de imóveis à data da sua alienação.

O Sr. Presidente da MAG retomou a palavra manifestando a sua concordância com o proposto mas sugerindo total transparência e publicidade no anúncio que se realizará por forma a chegar ao conhecimento do maior número de pessoas.

Sem mais demora, a proposta foi sujeita à aprovação onde foi aprovada por unanimidade.

4) Demissão de Associados por falta de pagamento de quotas – foi decidido, por unanimidade, não demitir ainda os sócios com quotas em atraso e tentar mais uma vez a sua regularização.

5) Outros assuntos –

a) Saída de sócios por iniciativa própria - Os seguintes sócios pediram a demissão:

- 1- José Fernandes Elvira;
- 2- Ana Sequeira Alcario Elvira;
- 3- Elsa Fátima Constante Lopes Rodrigues.

Foi posto à votação e aprovado por unanimidade.

b) O Sr. Presidente da Direção agradeceu o trabalho efetuado pelos técnicos na elaboração dos documentos e na sua apresentação, para que todos os sócios possam ficar esclarecidos em relação ao desenvolvimento ao longo de um ano difícil de trabalho. Referiu também a importância do apoio financeiro que a Câmara Municipal tem vindo a prestar pois sem esse apoio não seria possível a Instituição continuar a cumprir com todas as despesas, principalmente no que diz respeito às novas contratações de pessoal, que têm sido feitas.

c) Também informou que já recebemos o ofício que autoriza a abertura das novas vagas por parte da Segurança Social, faltando a elaboração e assinatura do Acordo.

d) Em sinal de reconhecimento do apoio que o Grupo Nabeiro tem prestado à nossa Instituição sempre que o solicitámos, foi enviado a seguinte nota de pesar:

“O Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos (LNSCB), vem manifestar, o mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Comendador, Rui Manuel Azinhais Nabeiro, no dia 19 de março.

Reconhecido empresário a nível Nacional e Internacional, exemplo de empreendedorismo, humildade, humanismo, respeito pelos outros, o Senhor Comendador, deixa uma marca profunda na vida dos Alentejanos, entre os quais Barrancos, contribuindo sempre para a promoção do bem-estar social, destas Associações.

À família enlutada, ao Grupo Nabeiro e a todos que tiveram o privilégio de acompanhar de





LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARRANCOS

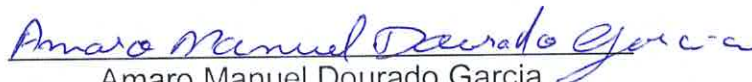
IPSS Fundada em 20/01/1934

perto a sua vida, o Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, apresenta as mais sinceras condolências."

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, e da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa:


António Pica Tereno
Presidente da Mesa da Assembleia


Carolina Tavares Antunes
1.ª Secretário da Mesa da Assembleia


Amaro Manuel Dourado Garcia
2.º Secretário da Mesa da Assembleia

